



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1. Objeto:** Aquisição de combustível para toda a frota da Administração Municipal.
- 2. Justificativa:** A presente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento da Frota Municipal, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município (assistência social, saúde, educação, manutenção de vias públicas, esporte, meio ambiente, etc.). No município de Aguanil existe uma frota composta de veículos leves, pesados, motocicletas, além de máquinas pesadas. Veículos estes que são utilizados para transporte de estudantes, manutenção e benfeitorias de estradas de zonas rurais, transporte de passageiro da área da saúde que fazem tratamento fora do município, abastecimento de ambulâncias, caminhão de lixo, entre outras coisas imprescindíveis para o bom funcionamento da cidade. Considerando que hoje o combustível seja um dos itens mais indispensáveis dentro da manutenção e continuidade dos serviços públicos municipais, fica devidamente justificada a eventual necessidade dessa aquisição, a qual irá beneficiar diretamente a população do Município.

II - PREVISÃO NO PCA

O Município ainda não elaborou o PCA.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível.
3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
4. Os combustíveis objetos do presente procedimento deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo, conforme legislação em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

5. O fornecedor deverá possuir posto de abastecimento de combustíveis a uma distância máxima de 15km da sede do Município de Aguanil, pois há uma necessidade diária de abastecimento da frota e um deslocamento para abastecer distante do da sede municipal, acarretará custo excessivo aos cofres, havendo três Postos de Gasolina dentro da distância estabelecida.

6. Caso o fornecedor não possua posto de abastecimento com menos de 15km da sede do Município, deverá instalar tanques de combustíveis, com disponibilização de funcionário em período comercial, em local a ser indicado pela Prefeitura de Aguanil, com capacidade para atendimento da demanda. Os custos de instalação e licenciamento dos tanques será de inteira responsabilidade do fornecedor.

Sustentabilidade

7. A contratada deverá adotar práticas de Sustentabilidade Ambiental, conforme prevê a IN nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e legislações correlatas, naquilo que couber e ainda:

7.1. Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas de acordo com os gastos anteriores relacionada à previsão para a demanda atual e futura:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Etanol Hidratado	lt	4.000	R\$ 3,76	R\$ 15.040,00
2	Gasolina Comum	lt	110000	R\$ 5,76	R\$ 633.600,00
3	Oleo Diesel Comum	lt	73000	R\$ 5,87	R\$ 428.510,00
4	Óleo Diesel S 10	lt	35000	R\$ 5,99	R\$ 209.650,00
TOTAL:					R\$ 1.286.800,00

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada análise das soluções disponíveis para a aquisição, a melhor alternativa é a realização de licitação para registro de preços na modalidade pregão eletrônico. Há, no Município, pelo menos 3 (três) empresas aptas a fornecer o combustível, inclusive já se realizou contratações anteriores nesses termos.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1. Foi realizada pesquisa de preço com fornecedores do ramo que já contrataram ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

contratam com o Município, dois dos Postos de Gasolina responderam à pesquisa, também foi feita pesquisa junto à ANP (Agência Nacional do Petróleo), onde se obteve os preços praticados na Cidade de Campo Belo na semana do dia 17/03/2024 à 23/03/2024.

2. O valor estimado preliminar da contratação é de R\$ 1.286.800,00 (um milhão duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Etanol Hidratado	lt	4.000	R\$ 3,76	R\$ 15.040,00
2	Gasolina Comum	lt	110000	R\$ 5,76	R\$ 633.600,00
3	Oleo Diesel Comum	lt	73000	R\$ 5,87	R\$ 428.510,00
4	Óleo Diesel S 10	lt	35000	R\$ 5,99	R\$ 209.650,00
TOTAL:					R\$ 1.286.800,00

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Haja vista a demanda de combustível para abastecimento da frota da Administração Municipal e a impossibilidade de determinar com exatidão os gastos, a solução que se apresenta é a realização de Pregão na forma eletrônica para Registro de Preços.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

A contratação será por itens.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se a seleção de melhor proposta para registro de preços e posterior aquisição, se for o caso, dos combustíveis para abastecimento da frota da Administração Municipal.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Considerando tratar-se de objeto de descrição objetiva, bem como de aquisição de ocorrência costumeira por entes governamentais, não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas à contratação.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá A futura contratada deverá observar o cumprimento de normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), além de



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

atender, no que couber, os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1. O objeto desta licitação se apresenta como um bem comum à luz da legislação, por se tratar de um bem que foi descrito com especificações usuais no mercado, o que ficou demonstrado na pesquisa de mercado.
2. A contratação visa registrar o preço para suprir a demanda de combustível da frota municipal, haja vista necessidade de locomoção para os mais variados serviços, o Fornecedor deverá possuir posto de abastecimento de combustíveis a uma distância máxima de 15km da sede do Município de Aguanil, pois há uma necessidade diária de abastecimento da frota e um deslocamento para abastecer distante do da sede municipal.
3. Considerando os elementos obtidos no estudo preliminar realizado, avalia-se como viável a contratação.

Aguanil, 22 de março de 2024.

Rodrigo Pinheiro Costa

Chefe Departamento de Transportes

Matrícula: 2878

José Ademir da Silva

Chefe Departamento de Compras e Serviços Gerais

Matrícula: 211